



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 04101.066628/2023-57

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
(COMPUTADORES), COM BASE NA LEI N°
14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Natal, dezembro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa dos riscos identificados será realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

- a) Identificação da **probabilidade de ocorrência**, classificando-as como:
 - **ALTA:** Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
 - **MÉDIA:** Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
 - **BAIXA:** Quando não houver expectativa de sua ocorrência.
- b) Identificação do **impacto** (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:
 - **ALTO:** Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
 - **MÉDIO:** Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;
 - **BAIXO:** Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativos à realização do processo.

Classificação	Valor
Baixa	1
Média	2
Alta	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

3. MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto		
		1	2	3
Probabilidade	3	3	6	9
	2	2	4	6
	1	1	2	3

Tabela 2: Matriz de Probabilidade x Impacto.

4. RESPOSTA AO RISCO

Da resposta ao risco. Da literatura que melhor trata a matéria, conclui-se que a resposta aos riscos pode balizar-se numa das seguintes estratégias:

- **MITIGAR:** Adotar soluções que visem diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou busquem minimizar o impacto do risco;
- **TRANSFERIR:** a responsabilidade do risco para um terceiro, através da contratação de um seguro ou, quando possível, no estabelecimento de multas/garantias para o fornecedor do produto ou serviço;
- **ELIMINAR:** Adotar soluções que visem eliminar totalmente a possibilidade de ocorrência do risco. Como o risco é inerente à execução de qualquer atividade, a adoção dessa resposta normalmente resulta na eliminação da atividade e, conseqüentemente, na diminuição do escopo. Por esse motivo essa resposta, na prática, quase nunca é adotada;
- **ACEITAR:** Não tratar o risco. Normalmente, quando o custo associado à adoção de ações que visem mitigar, transferir ou eliminar o risco não se justificam frente a baixa possibilidade de ocorrência ou ao baixo impacto associado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

5. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Questionamentos excessivos no pregão	Planejamento da Contratação	1	2	2
R02	Licitação deserta ou grupo deserto	Planejamento da Contratação	1	3	3
R03	Ausência de recurso orçamentário	Planejamento da Contratação	1	3	3
R04	Fracasso na pesquisa de mercado	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Deficiência na definição da demanda	Planejamento da Contratação	1	3	3
R06	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	Planejamento da Contratação	1	3	3
R07	Requisitos técnicos definidos de forma que não consiga ampliar a competitividade.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R08	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Seleção do Fornecedor	1	3	3
R09	Participação de licitantes sem habilitação técnica necessária.	Seleção do Fornecedor	2	3	6
R10	Comprometimento da Confidencialidade e Integridade das informações.	Gestão Contratual	2	3	6
R11	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Gestão Contratual	1	3	3
R12	Atraso na entrega dos equipamentos.	Gestão Contratual	2	2	4
R13	Fornecedor não consegue entregar quantidade necessária	Gestão Contratual	2	3	6

Legenda:

- P – Probabilidade;
- I – Impacto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

6. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Questionamentos excessivos no pregão	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Legitimidade do pregão colocada em questão	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir regras claras no Edital e seus anexos, se atentando à legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar documento com itens passíveis de questionamentos e com suas respectivas respostas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Enviar do Termo de Referência e seus anexos para consulta pública para validação e críticas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Corrigir itens questionados.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Republicar Edital corrigido.	Área de Contratos

Risco 02	Risco:	Licitação deserta ou grupo deserto	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.	
	Dano 2:	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Encaminhar o Termo de Referência para a maior quantidade de interessados em participar da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Enviar o Termo de Referência e seus anexos para consulta pública para validação, críticas e pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

	1	Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Republicar Edital corrigido.	Área de Contratos

Risco 03	Risco:		Ausência de recurso orçamentário
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Interrupção dos serviços contratados
	Tratamento:		Evitar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fazer extensa pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Fazer planejamento adequado para se encaixar no Plano de aquisições.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Especificar solução adequada ao orçamento disponibilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:		Fracasso na pesquisa de mercado
	Probabilidade:		Média
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Fracasso na licitação ou na economicidade pretendida
	Tratamento:		Evitar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Encaminhar o Termo de Referência para a maior quantidade de interessados em participar da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Enviar o Termo de Referência e seus anexos para consulta pública para validação, críticas e pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Pesquisar licitações similares em diversos órgãos públicos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Entrar em contato com interessados.	Equipe de Planejamento da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

			Contratação
	2	Fazer as devidas correções em itens que possam impedir uma correta pesquisa de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	Risco:	Deficiência na definição da demanda	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Demanda não atender as necessidades.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Coletar dados as ferramentas disponíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Utilizar os dados coletados para projetar as necessidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Extrapolar os dados coletados para os próximos 5 anos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
Risco 06			
Risco 06	Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não contratar a solução	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejar de forma adequada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Apresentar o planejamento para as áreas interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Dirimir todas as dúvidas que surgirem e corrigir o que for	Equipe de Planejamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

	solicitado.	da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Deixar o Estudo Técnico Preliminar claro e preciso.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 07	Risco:	Requisitos técnicos definidos de forma que não consiga ampliar a competitividade	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Valores altos por direcionar o processo licitatório	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Consultar diversas soluções do mercado para que as especificações atendam a todas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Especificar o mínimo possível e necessário, evitando especificações demasiadas, complicadas e desnecessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Enviar o Termo de Referência e seus anexos para a maior quantidade de interessados para consulta pública.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Verificar se as especificações não estão direcionando o processo licitatório e reduzindo a competitividade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Fazer os ajustes necessários nas especificações para possibilitar a maior competitividade.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 08	Risco:	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impugnações do Edital, atrasando a licitação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir prazos, sanções, critérios de julgamentos e quaisquer outros itens do Edital de acordo com a legislação adequada.	Área de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

	1	Corrigir itens questionados.	Área de Contratos
	2	Republicar Edital corrigido.	Área de Contratos

Risco 09	Risco:	Participação de licitantes sem habilitação técnica necessária	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prestação de serviços inadequada	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir critérios claros de habilitação técnica no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não aprovar documentação no momento da Escolha do Fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 10	Risco:	Comprometimento da Confidencialidade e Integridade das informações	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Vazamento de dados	
	Dano 2:	Perda de dados	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir requisitos rígidos de segurança e acesso aos dados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Definir que a execução dos serviços seja acompanhada por profissionais qualificados e que todos os requisitos de segurança sejam cumpridos.	Equipe de Fiscalização da Contratação
	2	Aplicar punições cabíveis.	Equipe de Fiscalização da Contratação

Risco 11	Risco:	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Descumprimento do contrato	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Nomear equipe de fiscalização para acompanhamento das obrigações contratuais.	Alta administração
	2	Oferecer condições (treinamentos, ferramentas etc.) para fiscalização eficiente.	Alta administração
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Apurar responsabilidades da equipe de fiscalização na omissão das atividades.	Alta administração
	2	Nomear nova equipe de fiscalização.	Alta administração

Risco 12	Risco:	Atraso na entrega dos equipamentos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de disponibilizar os ambientes para a finalidade da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir prazos de entrega de equipamentos no Termo de Referência.	Equipe Técnica
	2	Acompanhar, junto à contratada, se os prazos definidos estão sendo cumpridos.	Equipe Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar, regularmente, os prazos de entrega.	Equipe Técnica
	2	Solicitar cronograma de entrega da contratada.	Equipe Técnica

Risco 13	Risco:	Fornecedor não consegue entregar quantidade necessária	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não recebimento da quantidade necessária para atender a demanda	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar pedido junto ao fornecedor.	Equipe Técnica
	2	Acompanhar entrega.	Equipe Técnica
	3	Fazer contato com fornecedor para confirmar entregas e quantidades.	Equipe Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

	1	Informar Administração sobre as entregas e, caso necessário, solicitar punições e rescisão de contrato.	Equipe Técnica
--	---	---	----------------

1. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme item 5.5 do guia de contratações de TIC do Poder Judiciário, parte integrante da Resolução CNJ nº 468, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria Nº 323, de 28 de setembro de 2023.

COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	INTEGRANTE TÉCNICO
--	-------------------------------

Gustavo Henrique Costa Ribeiro
Matrícula: 812.774-3

Rodolpho Trindade Câmara
Matrícula: 813.169-4

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
----------------------------------	----------------------------------

Gilvan de Sousa Galvão Júnior
Matrícula: 812.777-8

José Estevam Rêgo Neto Júnior
Matrícula: 197.702-4

Emitido em 01/12/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 207/2023 - DIVCONTIC (11.14.01.09.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 10:57)

GILVAN DE SOUSA GALVÃO JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE -

TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DIS (11.14.01.09.01)

Matrícula: 8127778

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:25)

GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DIVCONTIC (11.14.01.09.09)

Matrícula: 8127743

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 10:38)

JOSÉ ESTEVAM DO RÊGO NETO JÚNIOR

CHEFE DE SEÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SEIP (11.14.01.01.04.02.01)

Matrícula: 1977024

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:49)

RODOLPHO TRINDADE CAMARA

CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SESM (11.14.01.09.01.02)

Matrícula: 8131694



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **207**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação:
19726d59c8